



### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 068/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 6561/2022, cujo objeto é a contratação da empresa DRAGER INDÚTRIA E COMÉRCIO LTDA, para prestação de serviços e Assistência Técnica dos Equipamentos dos Monitores Cardíacos e Ventiladores Mecânicos da marca Drager para manutenção preventiva e corretiva, calibração com reposição de peças da marca- DRAGER, instalado na Unidade de pronto Atendimento - Upa Sabará, no valor R\$ 56.623,68 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 20 de outubro de 2022.

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração